

matrícula  
20.060

ficha  
1

São Paulo, 4 de Fevereiro de 19 80.

**IMÓVEL:**- UM TERRENO sem benfeitorias, situado à rua Aldeia dos Machacalis, antiga rua Um, no local denominado Vila Célia, no DISTRITO DE GUAIANAZES, medindo em sua integridade, 6,50m. de frente para a referida rua, por 20,00m. da frente aos fundos, em ambos os lados tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, ou seja, - - 6,50m., perfazendo a área de 130,00m<sup>2</sup>.; confrontando em ambos os lados e nos fundos, com propriedade de Humberto Ricci Canto e sua mulher, estando distante 77,00m. do ponto onde se inicia a curva da esquina formada pela citada rua Aldeia dos Machacalis, antiga rua Um, com a Estrada do Lageado, e localiza-se no lado direito de quem da segunda entrando na primeira se dirige ao imóvel.

**CONTRIBUINTE:** n.º.138.307.0088-0.

**PROPRIETÁRIOS:** HUMBERTO RICCI CANTO, advogado, e sua mulher CANDIDA MARINA CANTO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, e com escritório à rua 24 de Maio, n. 35, 19º andar, portadores dos RGs. n.ºs. 472.692- e 599.200-SP., respectivamente, inscritos no CIC. sob o n.º; 186.713.818-20, sendo ela sua dependente, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei n. 6.515/77.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º. 89.040, deste Cartório.

*Jm Freitas Valle*

*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

R. 01- M.20.060 , em 4 de Fevereiro de 1.980.

Por escritura de 28-11-79, (L.º 2.321, fls. 51), lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários acima qualificados, sendo ela por ele representada, nos termos da procuração lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, às fls. 79, do L.º 659, em data de 12-10-60, TRANSMITIRAM por venda feita a ALCIDES VITORINO, brasileiro, casado com LYDIA ALONSO VITORINO, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei n. 6.515/77, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Luca, n.º. 158, Vila Santa Clara, portador do RG. n. 2.816.571-SP. e inscrito no CIC. n. 081.386.568-91, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$14.000,00.

**REGISTRADO POR:**

*Jm Freitas Valle*

*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

Av. 02- M.20.060, em 4 de Fevereiro de 1.980.

(continuação no verso)

matrícula

20.060

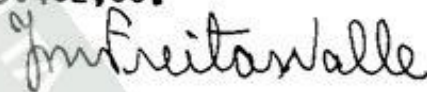
ficha

1

verso

Por escritura de 28-11-79, (Lº 2.321, fls. 51), lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, foi o Oficial deste Registro autorizado pelo adquirente do R. 1, ALCIDES VITORINO, já qualificado, que procedesse a presente averbação, para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO residencial com 34,00m<sup>2</sup>. de área construída, com frente para a rua Aldeia dos Machacalis, s/nº., antiga rua Um, conforme prova a Certidão nº. 83870/79 expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, aos 22-10-79. - Valor venal, CR\$15.462,00.

AVERBADO POR:



*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrevente Autorizado

**Av. 03, em 02 de outubro de 2012-** (PRENOTAÇÃO nº 314.594 de 21/09/2012).

À vista da escritura de 03/08/2012 (livro nº 469, fls. 28/30), re-ratificada por outra de 19/09/2012 (livro nº 469, fls. 244/245) ambas do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes desta Capital e das informações obtidas no centro de processamento de dados desta serventia, autorizada pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura desta Capital, faço constar que a rua Aldeia dos Machacalis, denomina-se atualmente rua Antonio Januário Ferraz, consoante Decreto Municipal nº 17.168/81.

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**Av. 04, em 02 de outubro de 2012-** (PRENOTAÇÃO nº 314.594 de 21/09/2012).

À vista da escritura de 03/08/2012 (livro nº 469, fls. 28/30), re-ratificada por outra de 19/09/2012 (livro nº 469, fls. 244/245), ambas do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 02/10/2012, faço constar que a adquirente LYDIA ALONSO VITORINO, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 5.102.724-SSP/SP é inscrita no CPF/MF sob nº 163.731.658-50.

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

**R. 05, em 02 de outubro de 2012-** (PRENOTAÇÃO nº 314.594 de 21/09/2012).

Pela escritura de 03/08/2012 (livro nº 469, fls. 28/30), re-ratificada por outra de 19/09/2012 (livro nº 469, fls. 244/245) ambas do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes desta Capital, ALCIDES VITORINO, aposentado e sua mulher LYDIA ALONSO VITORINO, brasileira, apósentada, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na cidade de Jarinu deste Estado na Avenida Luiz Domingues nº 38, neste ato representados por EVA NUNES DOS SANTOS RAMOS, CPF/MF nº 073.405.788-11, nos termos da procuração referida no título, VENDERAM a MIRIAM

(continua na ficha 02)

matrícula

20.060

ficha

02

São Paulo, 02 de outubro de 2012

MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 27.502.380-1-SSP/SP e CPF/MF nº 182.958.238-09, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Antonio Januário Ferraz nº 241, o imóvel pelo valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 21/03/1988, não registrado e à cessão e transferência celebrada pelo título à compradora, pelo mesmo valor.

*Elcio L. G. Ferreira*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

~~Av. 06, em 21 de fevereiro de 2020-~~ (PRENOTAÇÃO nº 440.783 de 23/01/2020).

Da Certidão expedida em 22/01/2020, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Judicial - Locação de Imóvel (processo nº 1014051-85.2017.8.26.0007), na qual figuram como exequentes: **CHÃO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.830.763/0001-58, NIRE 35216299763, e como executadas: 1) **MIRIAM MARIA DA SILVA**, qualificada no R.05 e 2) **THAIS NEPOMUCENO DA SILVA BISPO**, CPF/MF nº 412.060.758-56, verifica-se que o imóvel matriculado pertencente à executada indicada no item "1", foi PENHORADO. Sendo de R\$9.219,25 (nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, **Thais Nepomuceno da Silva Bispo**.

selo: 124594331KI000215432BS20H

*Geovane Nasc. Floriano*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -